



*Your complimentary  
use period has ended.  
Thank you for using  
PDF Complete.*

[Click Here to upgrade to  
Unlimited Pages and Expanded Features](#)

RESOLUÇÃO CTP Nº 1032/13                      ATA Nº 1183/13.  
O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros . CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **10/12/2013** às 10:00 horas, RESOLVE: **DEFERIR** processo nº DETER 8533/2013, 8549/2013, 8535/2013 da Viagens Chapecó Transportes e Turismo Ltda., processo nº 8532/2013 da Viagens Chapecó Transportes e Turismo Ltda. **INDEFERIR**: processos nºs DETER 8992/2013, processo nº 8994/2013, 8742/2013 da Auto Viação Catarinense Ltda., 8915/2013, processo nº 9011/2013 da Maibuk & Nascimento Transporte de Passageiros Ltda.ME., 8717/2013 da Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra, 8546/2013 da Viagens Chapecó Transportes e Turismo Ltda. **OUTROS**: **DEFERIR** o processo DETER nº 9027/2013 da KJ Transporte de Passageiros Locação de Vans com Motor Ltda., **TRANSFORMANDO** a pena de MULTA em **ADVERTÊNCIA**, com base no § 4º do artigo 104 do Decreto nº 12.601/80. Florianópolis, 11 de Dezembro de 2013. Neri Francisco Garcia - Presidente do CTP.